

# **REGULAMENTO AMADOR DA CAPITAL SUB 17 2012**

## **I – DAS ASSOCIAÇÕES**

**Art. 1º** - O Campeonato Amador da Capital Sub 17 - 2012 será disputado no período de SETEMBRO a NOVEMBRO de 2012, com as seguintes associações: **CEE Vila do João, CE El Shaddai, Real Maré FC, Uni Souza FC, CAAC Brasil FC, Conselho CE de Jacarepaguá, CE e Cultural HEIPS, CIG 7 de Abril, AES e Cultural Mamaô, AA Campinho, Colônia Juliano Moreira, Cruzeiro FC, Imperial FC Paciência, Esporte Clube Rogi-Mirim.**

## **II – DA FORMA DE DISPUTA.**

**Art. 2º** - O campeonato será disputado em três (03) fases.

**Art. 3º** - A primeira fase as associações serão distribuídas em três (03) GRUPOS (A, B e C), jogando entre si, dentro do grupo, no sistema de ida e volta.

<b>Grupo A</b>	<b>Grupo B</b>	<b>Grupo C</b>
<b>CAAC Brasil</b>	<b>Mamaô</b>	<b>Campinho</b>
<b>Cruzeiro</b>	<b>Real Maré</b>	<b>Vila do João</b>
<b>Heips</b>	<b>Rogi-Mirim</b>	<b>07 de Abril</b>
<b>Jacarepaguá</b>	<b>Unisouza</b>	<b>Imperial</b>
	<b>El Shaddai</b>	<b>Colônia</b>

**§ 1º** - Classificam- se para a segunda fase, as associações classificadas em primeiro lugar de cada grupo (A, B e C), e mais uma associação dentre as segundas colocadas de cada grupo (A, B e C), classificada por melhor índice técnico na fase independente do grupo a que pertença.

**§ 2º** - Considera-se índice técnico a soma da média dos pontos ganhos, mais a soma da média do saldo de gols.

**Art. 4º** - Para a segunda fase as equipes serão divididas em 2 (dois) grupos (D e E). A equipe de melhor campanha dentre as primeiras colocadas enfrentará a equipe de melhor índice técnico dentre as segundas colocadas, com as duas outras associações classificadas se enfrentando e jogarão uma única partida em campo neutro a ser indicado pelo DCO da FFERJ.

<b>2º FASE – SEMIFINAL</b>	
<b>Grupo D</b>	<b>Grupo E</b>
<b>1ª A x Índice técnico</b>	<b>1ª B x 1ª C</b>

**Parágrafo único** - Classificam - se para a terceira fase (final) as associações vencedoras dos confrontos dos grupos (D e E).

**Art. 5º** - Para a terceira fase (final), as associações formarão o grupo (F), e jogarão uma única partida em campo neutro a ser indicado pelo DCO da FFERJ, com a associação vencedora do confronto, sendo declarado Campeão do Campeonato Amador da Capital Sub 20.

<b>3º FASE - Final</b>
<b>GRUPO F</b>
<b>Vencedor (D) x Vencedor (E)</b>

### **III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.**

**Art. 6º** - Ao final da primeira fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Melhor saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato, somados os cartões das atletas e comissão técnica.
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

**Art. 7º** - Ao termo das partidas da segunda (semifinal) e terceira (final) fases, havendo empate entre as associações, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros diretos da marca do pênalti, De acordo com as normas da IFAB.

### **IV – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS**

**Art. 8º** - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, quando da aprovação e sorteio da tabela para a primeira fase. E indicados pelo DCO da FFERJ para as partidas da segunda (semifinal) e terceira (final) fases.

### **V – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Art. 9º** - A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:

- a) 1º e o 2º colocados da terceira fase (final) serão declarados Campeão e Vice-campeões do Campeonato amador da Capital Sub 20 de 2012.
- b) 3º e o 4º colocados serão as associações eliminadas na segunda fase do campeonato (semifinal) considerando os pontos e critérios de desempate obtidos na fase anterior.
- c) 5º ao 11º Lugares serão ocupados pelas associações em função dos pontos e critérios de desempate obtidos na primeira fase.

### **VI – DA INSCRIÇÃO, REGISTRO E CONDIÇÃO DE JOGO.**

**Art. 10** - Observada as disposições do Regulamento Geral das Competições da FFERJ, O prazo limite para inscrição dos atletas será o 3º dia útil que anteceder o início da segunda rodada da primeira fase da competição, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição, A partir desta data.

**§ 1º** - as inscrições somente serão validas para a partida posterior, Se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

**§ 2º** - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, preenchido mecanicamente e assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa, contendo ainda as demais assinaturas exigidas no documento

**§ 3º** - Somente terá condição de jogo o atleta que cumpra integral e cumulativamente as seguintes condições:

1. - Inscrição realizada na forma prevista deste regulamento
2. - Devidamente registrado e cujo nome tenha sido publicado no BIRA (Boletim Informativo de Registro e Transferência), sem pendências.

3. - Não esteja Cumprindo suspensão automática ou por decisão da Justiça Desportiva.

**Art. 11** - Os atletas somente poderão participar da competição por uma única associação.

**Art. 12** - Só poderão participar da competição os atletas nascidos nos anos de 1995, 1996 e 1997.

**Art. 13** - A identificação de qualquer atleta para que o mesmo assine a relação de jogo está condicionada a apresentação de documento de identidade, emitida pela FERJ ou carteira de identidade emitida por órgão público, sendo considerado irregular e sem condição de jogo o atleta que não cumprir as obrigações aqui dispostas, e sendo vedado ao árbitro permitir a apresentação de documentos após a entrada em campo do atleta.

**Parágrafo único** – A relação de jogo será assinada pelos atletas, na presença do árbitro, quarto árbitro ou delegado da partida e do representante das duas associações.

## **VII – DA TABELA**

**Art. 14** - Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.

**Art. 15** - Terá mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela.

**Art. 16** - Depois de aprovada e publicada no Boletim Oficial, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão do DCO da FFERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único: - O DCO poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

## **VIII – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES.**

**Art. 17** - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes do Campeonato.

**Art. 18** - ao término da primeira fase serão zeradas as advertências com cartão amarelo, desde que não seja a terceira advertência.

**Art. 19** - A utilização da imprensa, em qualquer de suas formas, para denegrir ou ofender dirigente de qualquer das equipes, dirigente da FERJ ou a própria FERJ, sujeitará o infrator à exclusão do campeonato e / ou proibição de participar do campeonato subsequente.

## **IX – DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE**

**Art. 20** - Caberá a associação detentora do mando de campo, providenciar todas as condições para a realização da partida e solicitar policiamento e garantia a arbitragem, torcedores, atletas e delegações visitantes bem como informar a unidade de saúde mais próxima a realização da partida. O ofício de informação devidamente protocolado pelas autoridades descritas farão parte da sumula.

## **X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21** - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

**Art. 22** - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO da FFERJ.

**Art. 23** - A FERJ detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

**Art. 24** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD.

**Art. 25** - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

**§ 1º** - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da Competição.

**Art. 26** - Esta competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições da FERJ.

**Art. 27** - Serão permitidos no banco de reservas apenas as atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogo e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas até cinco substituições.

**Art. 28** - A relação de atletas publicados no site da FERJ, em hipótese nenhuma substitui a condição de jogo, imposta pelo Regulamento Específico da Competição em seu artigo 10, §1, §2 e §3. Observando ainda as disposições do Regulamento Geral das Competições, sua publicação tem como mera finalidade, um melhor identificação dos atletas relacionados para a partida.

**Art. 29** - O Atleta relacionado para uma determinada competição, não poderá constar na relação de jogo de outra competição, sem a observância de intervalo mínimo imposto pelo Regulamento Geral das Competições.

**Art. 30** - O campeão e o vice-campeão farão jus aos seguintes prêmios:

**Campeão:**

Viagem

R\$ 4.000,00

Troféu

Medalhas

Bolas

**Vice-Campeão:**

R\$ 1.000,00

Troféu

Medalhas

Bolas.

**Art. 31 - O Campeão Estadual do Campeonato Amador da Capital Sub 17 2012, irá representar a cidade do Rio de Janeiro na FASE ESTADUAL DO CAMPEONATO DE LIGAS DE 2013.**

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2012.

**Marcelo Carlos do Nascimento Vianna**

**Diretor de Competições**